



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.836/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 746/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 619/92 de 01.07.92.

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar das seguintes verba do orçamento vigente no valor de Cr\$- 49.000.000,00 (-Quarenta e Nove Milhões de Cruzeiros-)

5-	Educação	
5.3-	Ensino Fundamental	
	3132-Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 30.000.000,00 ✓
6-	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.1-	Habitação	
	4110-Obras e Instalações.....	Cr\$- 19.000.000,00 ✓
Total.....		Cr\$- 49.000.000,00

Artigo 2º - As Despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotação orçamentaria.

2-	Chefia do Executivo	
2.1-	Gabinete do Prefeito-Administração	
	4110-Obras e Instalações.....	Cr\$- 5.000.000,00 ✓
	4120-Equipamento e Mat.Permanente.	Cr\$- 9.000.000,00 ✓
	4210-Aquisições de Imóveis.....	Cr\$- 3.000.000,00 ✓
5-	Educação	
5.3-	Ensino Fundamental	
	3113-Obrigações Patronais.....	Cr\$- 21.000.000,00 ✓
5-	Educação	
5.4-	Assistencia a Educandos	
	3132-Outros Serviços e Encargos...	Cr\$- 3.000.000,00 ✓
5-	Educação	
5.5-	Recreação e Desportos	
	4110-Obras e Instalações.....	Cr\$- 5.000.000,00 ✓
	4120-Equipamento e Mat.Permanente.	Cr\$- 3.000.000,00 ✓
Total.....		Cr\$- 49.000.000,00

segue




Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

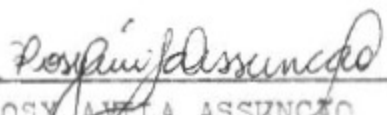
Artigo 3º)- Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Santa Rita d' Oeste (Sp), 01 de Julho de 1.992.



MANOEL AVILA
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal-